

ATA DE 04/07/2012

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de julho de dois mil e doze.***

***Ata nº14***

**A**os quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. .  
---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----  
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, com a abstenção do vereador Abel Mateus que não esteve presente na reunião, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguinte pontos: ***Alteração Orçamental – Ratificação, ATL/ verão de 2012 - Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais, ATL/ verão de 2012 – Refeições, Piscinas Municipais – Entrada gratuita e Pedido de alteração ao Processo de obras 7/2012*** tendo sido rejeitada a entrada do último ponto, com dois votos contra, dos vereadores do PSD, ponto esse que virá à próxima reunião de câmara e aprovados os quatro primeiros pontos, por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

***a) Alteração Orçamental – Ratificação*** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara de 29/03/2012, que aprovou a 2ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de €45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos euros), 2ª

Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de €40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros) e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de €5.000,00 (cinco mil euros) e uma diminuição de 27.500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros). -----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre a necessidade da referida alteração orçamental, foi explicada a urgência da execução da mesma, em virtude da necessidade de se efetuarem os reforços e respetivas reduções das rubricas relacionadas com a execução do ATL-Verão 2012, tendo sido explicadas as variações das várias rubricas pela secretária da reunião, conforme autorização da Senhora Presidente. -----

**b) – ATL/ verão de 2012 - Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais-----**

---Foi presente a proposta da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, SA, relativamente à contratação de um seguro de acidentes pessoais para o ATL de verão apresentando um valor por quinzena e por segurado de 7,65 €.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

**a) –** Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

**b) –** será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

**c) –** a despesa tem cabimento orçamental; -----

**d) –** será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se aplicável; deliberou por unanimidade, proceder à contratação do seguro referido, sendo o valor de 469,00 € (quatrocentos e sessenta e nove euros), isento de IVA.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Tendo sido questionado se tinham sido consultadas várias empresas, foi explicado que no âmbito do concurso de adjudicação de todo o pacote de seguros do município, o mesmo terá de ser adjudicado á empresa a quem foi adjudicado esse pacote de seguros.-

**c) – ATL/ verão de 2012 – Refeições-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar **o despacho nº 51/2012** da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Direto Regime Simplificado - para

ATA DE 04/07/2012

o fornecimento de 630 refeições, aos participantes nos Programas ATL – verão, Natureza e Património, pelo valor estimado de €2.085,30 -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Vereador Luís Pereira, que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto. -----

**d) Piscinas Municipais – Entrada gratuita -----**

---Foi presente o ofício 196/12 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão que envia um pedido, no sentido de que as crianças dos 18 meses aos 3 anos e dois acompanhantes possam frequentar as Piscinas Municipais, gratuitamente, de 4 a 18 de julho de 2012. -----

---A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, na ausência do Sr. Vice-Presidente Luís Pereira, que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto, autorizar a utilização da piscina de forma gratuita, conforme solicitado. -----

---Foi ainda deliberado por unanimidade que, em casos semelhantes, de pedidos das escolas ou infantários do concelho, que venham a ser apresentados, seja autorizada a frequência das piscinas de Vila Velha de Ródão ou de Fratel de forma gratuita. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A vereadora Natália Ramos sugeriu que a câmara pudesse criar uma caderneta para as crianças de Vila Velha de Ródão com oferta de algumas entradas, por exemplo na aquisição de 50 entradas ofereciam-se 10 entradas. A Senhora presidente referiu que seria uma proposta interessante mas a pensar para o próximo ano, em virtude de no presente ano já não ser possível a sua implementação, lembrando ainda que as crianças que apresentarem cartão jovem têm direito a desconto. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “852.394,10 €” (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), dos quais “811.503,29 €” (oitocentos e onze mil, quinhentos e três euros, vinte e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “40.890,81 €” (quarenta mil, oitocentos e noventa euros, oitenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Ratificação do Despacho de retificação do Protocolo a celebrar com a APFRO- Associação Produtores Florestais do Rio Ocreza -----**

---A Senhora Presidente deu conhecimento do seu despacho 048/2012 de 22 de junho que retificou o nº 2 do ponto segundo do Protocolo celebrado entre a Câmara e a Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza, aprovado em reunião de 20/06/2012, cuja decisão coloca agora à ratificação do executivo. Esclareceu ainda que a urgência se deveu à necessidade de clarificar o texto que tinha sido aprovado pela Câmara e de remeter a referida alteração para a Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara, através do despacho 048/2012, presente a esta reunião em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de agosto alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

**5 – Ratificação de Despacho para prolongamento horário-----**

---A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, ao abrigo do estipulado no nº 1 do artigo 8º do Dec-Lei 2/98 de 3 de janeiro deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente que recaiu sobre o requerimento apresentado pelo Senhor Amândio Ramos, cessionário do Quiosque da Senhora da Alagada, para prolongamento do horário de abertura do referido Quiosque nos dias 29 e 30 de junho e 1/julho até às 04:00 h. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Vereadora Natália Ramos, que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto. -----

**6 – Atualização do preçário de publicações municipais -----**

---Foi presente a Informação 18/2012 da Biblioteca Municipal acerca da atualização do preçário das publicações da Livraria Municipal, disponíveis para venda na Biblioteca, de acordo com tabela apresentada, cuja cópia se arquiva. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preçário da livraria municipal apresentado. -----

**7 – Ratificação de Despacho da Sr<sup>a</sup>. Presidente de Aprovação de Trabalhos a Mais e a Menos na empreitada “Beneficiação do CM 1355 IP2 - Vale Cobrão - Ladeira - 2.<sup>a</sup> Fase (Estrada IP2 – Foz do Cobrão)-----**

---A Senhora Presidente pediu ao Vice-presidente Luís Pereira fizesse a apresentação deste ponto. -----

ATA DE 04/07/2012

---O Senhor Vereador Abel Mateus colocou algumas questões acerca do valor dos Trabalhos a Mais e Menos e perguntou se a obra ficaria em menos 425 mil euros, questionando ainda quais as consequências destas flutuações a níveis de orçamentos.---

--- O Vice-presidente esclareceu que entre Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos existe cerca de 150 mil euros em Trabalhos a Menos e que não existem consequências negativas destas flutuações. Existiram alterações que foram introduzidas em obra devido a uma série de contenções originadas pelas barreiras existentes. Na altura o gabinete que executou o projeto, trabalho que teve de ser desenvolvido em condições de tempo muito limitado porque, como é do conhecimento de todos, era preciso fazer o acesso à Barragem que estava projetada, o mais depressa possível, propôs uma solução para a obra. Essa solução veio a ser repensada, no decurso da obra, por não ser em termos estéticos a mais razoável e como ainda havia tempo entendeu-se reabrir esse processo estudando para o local uma solução mais adequada. Verificou-se que com a nova solução, desenvolvida pelo mesmo Gabinete de Projetista e aprovada pela EDP, se conseguiu uma poupança significativa dos custos. Acrescentou ainda que esse dinheiro reverterá para a Câmara Municipal, que irá receber, de igual modo, essa verba por parte da EDP. Assim, a Câmara Municipal, com a presente alteração, para além de ficar com uma estrada que do ponto de vista estético fica com um aspeto mais natural e também com segurança garantida, assegurada pelo projetista, ainda consegue uma poupança de 150 mil euros, conseguindo-se assim uma vantagem significativa para a câmara. -----

---O Vereador Abel Mateus perguntou ainda se quando há flutuações de preços, tanto para mais como para menos, estas não estão barrados por uma percentagem, tendo o Vice-presidente esclarecido que a diferença entre Trabalhos a Mais e a Menos não pode exceder 5%. O senhor Vice presidente questionou os senhores vereadores se aprovam a decisão tomada pelo despacho da Senhora Presidente, tendo o Vereador Abel Mateus respondido que o problema que se poderá colocar é se ao aprovarem este ponto ficariam condicionados a aprovar os pontos seguintes, ao que a Senhora Vereadora Natália Ramos acrescentou que não era assim. Entende que o presente ponto tem um fundamento que está bem definido, uma vez que o prazo legal da empreitada expira ainda no presente mês, então, na sua opinião, deve ser aprovada a decisão da Senhora Presidente. Quanto aos outros pontos, coloca-se o problema dos documentos não terem

sido entregues com a ordem de trabalhos. -----

---A Senhora Presidente interrompeu dizendo que gostaria de lembrar que tinha sido combinado desde o início que quando os documentos não fossem a acompanhar a ordem de trabalhos os mesmos estariam disponíveis na Câmara Municipal até à segunda-feira para consulta. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natália Ramos argumentou que, neste caso, os documentos não estavam disponíveis, tendo a Senhora Presidente afirmado que os documentos estavam disponíveis no Salão Nobre, desde segunda-feira, para consulta, pelo que se estava a dar cumprindo ao que tinha sido acordado com os Senhores Vereadores. -----

---Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo despacho da Sra. Presidente da Câmara emitido na informação nº 164/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e presente a esta reunião, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de agosto, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, incidindo essa decisão na aprovação de trabalhos a mais e a menos na empreitada de “Beneficiação do CM 1355 IP2 - Vale Cobrão - Ladeira - 2.ª Fase (Estrada IP2 – Foz do Cobrão)”.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Aprovação da proposta de preços para a realização de Trabalhos a Mais de Espécie Diferente e de prorrogação do prazo de execução na empreitada “Beneficiação do CM 1355 IP2 - Vale Cobrão - Ladeira - 2.ª Fase (Estrada IP2 – Foz do Cobrão)-----**

---Foram pedidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Abel Mateus, relativamente ao facto de a prorrogação do prazo de execução da empreitada implicar aumento dos pagamentos às empresas de fiscalização e de coordenação e segurança em obra, tendo o Vice-presidente explicado que não haveria aumento de custos por estarem ainda abrangidos pelos prazos contratualizados com essas entidades e, tendo ainda lembrado que os custos com esses serviços, tal como tinha sido referido logo de início, eram da integral responsabilidade da EDP, não tendo custos para a câmara. -----

De seguida foram apresentados e postos a votação os vários elementos, designadamente:-----

**a)** Foi presente a informação nº 167/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente,

ATA DE 04/07/2012

acompanhada da proposta de preços para a execução dos trabalhos a mais de espécie diferente, apresentada pelo empreiteiro adjudicatário da obra, na sequência do despacho emitido pela Sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal na informação nº 164/2012 da DOUA e do parecer da fiscalização sobre a mesma proposta. -----

---Vistos esses elementos, e de acordo com as mencionadas informações, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e dois votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, o seguinte:-----

1- Aprovar a proposta de preços para execução dos trabalhos a mais de espécie diferente, apresentada pelo empreiteiro adjudicatário, no valor de 223.049,29€ (+IVA); ----

2 - Notificar o mesmo empreiteiro para proceder à execução dos trabalhos a mais aprovados;-----

3 - Notificar o mesmo empreiteiro para a não execução dos trabalhos a menos aprovados;

4 - Proceder-se à libertação de parte da caução, a favor do empreiteiro adjudicatário, no montante de 15.074,34€, correspondente a 10% do valor da diferença dos trabalhos a menos e dos trabalhos a mais.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)** - Foi presente a informação nº 168/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, acompanhada de um pedido de prorrogação do prazo de execução, apresentado pelo empreiteiro adjudicatário da obra, na sequência da decisão para execução de trabalhos a mais na empreitada em referência. -----

---Vistos esses elementos, e de acordo com a mencionada informação, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e dois votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, por mais 90 dias, bem como os correspondentes Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Plano de Equipamentos e Plano de mão de obra adequados a esse prazo, desde que dessa prorrogação não resultem encargos adicionais para o dono de obra, nomeadamente por manutenção do estaleiro, ou revisão de preços.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Os Vereadores do PSD, de acordo com o artigo 93º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, fundamentaram o seu voto contra pelo fato dos

documentos referentes a este ponto não acompanharem a ordem de trabalhos, e tal situação já ter acontecido várias vezes relativamente a esta obra, não permitindo a análise dos documentos. A Sr<sup>a</sup> Vereadora Natália Ramos, acrescentou que a lei é clara no que concerne aos documentos que devem acompanhar a ordem de trabalhos, o legislador ao inserir este requisito quis salvaguardar a possibilidade de análise.-----  
Acabaram de aprovar no ponto anterior um documento de ratificação de Trabalhos a Mais e a Menos, com o fundamento de que uma vez que o prazo legal da empreitada expira no próximo dia 12, ocorrer até esta data apenas mais uma reunião do executivo não se justificando a convocatória de uma reunião extraordinária. Foram aprovados os trabalhos a Menos, viu-se que há urgência. Agora aparece uma prorrogação que os Vereadores do PSD desconhecem, aparecem Trabalhos a Mais de Espécie Diferente que desconhecem e passando já para o ponto 9 que é o Contrato de Trabalhos a Mais e a Menos que desconhecem também. -----

---A Senhora Presidente lembrou mais uma vez, que tinha ficado combinado no início do mandato que quando os documentos não acompanhassem a ordem de trabalhos, estariam disponíveis para consulta e acrescentou que a Senhora Vereadora normalmente nem recebe os documentos. Os documentos são enviados para Lisboa e reexpedidos para Vila Velha de Ródão, pedindo à secretária que na próxima reunião trouxesse as datas de todas as devoluções dos documentos que são enviados para Moscavide, pelo que não percebe qual é a grande preocupação. Reconhece-se que há uma má vontade e entende que não se pode gerir com má vontade o que temos é que estar aqui a trabalhar para a Câmara Municipal. E, sendo assim, os documentos, de acordo com o que estava combinado, estavam disponíveis na segunda-feira de manhã para serem consultados. Aliás teve reuniões neste espaço, tendo que retirá-los por várias vezes, para realização das mesmas. -----

**9 – Aprovação da Minuta do Contrato de Trabalhos a Mais e a Menos na empreitada “Beneficiação do CM 1355 IP2 - Vale Cobrão - Ladeira - 2.<sup>a</sup> Fase (Estrada IP2 – Foz do Cobrão)-----**

---Foi presente a minuta de contrato de trabalhos a mais e a menos para a empreitada em referência, proposta na sequência das informações nº 164/2012 e nº 167/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da DOUA, bem como das decisões assumidas

ATA DE 04/07/2012

sobre as mesmas. -----

---Visto esse documento, e de acordo com as mencionadas informações, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e dois votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar a minuta do contrato de trabalhos a mais e a menos, a celebrar com o empreiteiro adjudicatário para a empreitada em referência; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10 – Pedido de Informação Prévia relativa a um projeto de Parque de Campismo, a realizar em Montes Matos, Perais**-----

---A Senhora Presidente pediu ao Vice-presidente que fizesse uma breve apresentação deste ponto, tendo o Vice-presidente respondido que este ponto estava na mesma situação que o anterior. A documentação referente a este ponto estava disponível desde segunda-feira, mas uma vez que os Senhores Vereadores não vêm analisar os documentos, entende que não valerá a pena ocupar a sala com a colocação dos documentos da reunião. -----

---O Sr. Vereador Abel Mateus acrescentou que também tinha ficado combinado que sempre que houvessem documentos para serem consultados seriam avisados. -----

---O Vice-presidente acrescentou que de fato há má vontade por parte dos Senhores Vereadores, porque até dispõem, na sua vida profissional, de um dia para analisar os documentos que vêm para deliberação e preparar a reunião. O vereador Abel Mateus referiu que o que está em questão é que não foram avisados que os documentos estão disponíveis para consulta. O documento tem a data de 27 e já lhe têm sido entregues documentos nas quintas e sextas-feiras e nunca colocou problemas por tal facto. -----

---O Vice-presidente acrescentou que com esta atitude os vereadores estão a inviabilizar os investimentos que estão a ser feitos no concelho, a componente técnica está devidamente fundamentada, não havendo decisões complexas para serem tomadas, podendo ser analisadas até no decurso da reunião, o que se verifica é que os Senhores Vereadores não querem decidir, possivelmente será mais confortável tomar essa posição.

---A Senhora Presidente apresentou o documento e colocou-o a votação. Assim, foi presente o pedido de informação prévia, em nome de Capital Vermelho, Lda., averbado para Mushmoon Lda., contribuinte nº 510254519, com sede na Rua de Santana, Edifício do GIP, em Vila Velha de Ródão, relativamente à instalação de um parque de campismo

de carácter publico, em Monte dos Matos – Perais. -----

---De acordo com o parecer técnico nº. 3859/2012, que se dá por reproduzido e fica arquivado nos documentos presentes a reunião, a pretensão de utilização turística não se enquadra nas disposições regulamentares do PDM em vigor, mas essa utilização não se encontra mesmo prevista em qualquer área não urbana, inviabilizando assim a possibilidade de enquadramento, em áreas rurais, de empreendimentos de turismo em espaço rural, o que não se justificaria, pelo que foi alertada a necessidade de se resolver esta questão no âmbito do processo de revisão do PDM em curso. -----

---Atendendo ao conteúdo do parecer, ao facto de o empreendimento proposto no pedido de informação prévia poder significar uma mais-valia para o Município e que, contando com os prazos de elaboração e aprovação do projeto, a decisão final se prevê para um momento temporal compatível com a entrada em vigor das disposições regulamentares do PDM revisto, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e dois votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, pelos mesmos motivos atrás expostos: -----

- **Aceitar** a utilização pretendida, para fins turísticos, desde que se enquadre, nos termos do PDM, em área de uso predominantemente agrícola, e desde que verificado o cumprimento dos restantes requisitos legais e regulamentares aplicáveis; -----

- **Notificar** o requerente para proceder ao aperfeiçoamento do pedido; -----

- **Informar** os serviços para assegurarem que o tipo de utilização em causa tenha, no âmbito do processo de revisão do PDM, o devido enquadramento em espaço rural. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

***11 - Pedido de Informação Prévia relativa a um projeto de exploração de engorda de bovinos, a realizar em Monte da Lameira, Perais***-----

---Foi presente um pedido de informação prévia em nome de Sociedade Pecuária da Torrinha, Lda., contribuinte nº. 500883530, com sede na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira, na Sertã, referente à viabilidade de localização de uma exploração intensiva ao ar livre de engorda de bovinos, de classe 1, com um efetivo pecuário de 490 CN, inserida numa área rural com cerca de 51,84 ha, na Herdade Monte da Lameira, na freguesia de Perais. -----

---O Sr. Vereador Abel Mateus colocou algumas questões, baseado na consulta que fez do processo, acerca da localização da exploração, porque pelo que verificou a





ATA DE 04/07/2012

gerência e constituição dos órgãos sociais. Encontram-se nestas circunstâncias a Associação Gentes de Ródão, Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda e a Associação Recreativa e Cultural de Amarelos. A Comissão de Festa de Gavião de Ródão também não entregou os documentos, e os Rodeios e Vale do Homem informaram que não vão fazer festas populares.-----

---Assim, foi apresentada uma proposta para atribuição dos subsídios às Associações do Concelho feita de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo e baseada na análise feita pelo técnico designado para o efeito, que a seguir se descreve:-----

**A) Associações de Caráter Cultural, Desportivo e Recreativo:**-----

1. Associação Recreativa e Cultural do Tostão – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 200,00 para outras atividades;-----
2. Centro Social do Cristo Rei do Tostão - não atribuir qualquer subsídio;-----
3. Centro Recreativo e Cultural do Coxerri – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 200,00 para outras atividades;-----
4. Associação Recreativa e Cultural de Amarelos – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 200,00 para outras atividades, caso seja entre os documentos em falta; - -----
5. Centro Cultural e Recreativo da Sarnadinha – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 150,00 para outras atividades;-----
6. Associação de Gentes de Ródão – €400,00 caso seja entre os documentos em falta;-----
7. Grupos de Amigos das Vilas Ruivas – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 350,00 para outras atividades;-----
8. Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 150,00 para outras atividades, caso seja entre os documentos em falta; - -----
9. Grupo de Amigos da Foz do Cobrão – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 200,00 para outras atividades-----
10. Núcleo de Benfiquistas de Vila Velha de Ródão – não atribuir qualquer subsídio;-----
11. Grupo de Amigos do Perdigão – €500,00 para realização da Festa Tradicional;-----
12. Grupo Social Cultural de Vilar do Boi – €500,00 para realização da Festa Tradicional; -
13. Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão – €400,00 para

Atividades, tendo em conta que o Futebol de 11 tem Protocolo para a realização da atividade ; -----

14.Associação Cultural Nossa Senhora da Paz (Rodeios) - €150,00 para Atividades-----

15.Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão - cumprimento do estabelecido em Protocolo celebrado com a Associação; -----

16.Grupo Sócio Cultural de Perais - €500,00 para a realização da Festa Tradicional e mais € 150,00 para outras atividades; -----

17.Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas - €500,00 para a realização da Festa Tradicional e mais € 200,00 para outras atividades;-----

18.Associação Dr. Francisco Porto (Peroledo) - €500,00 para a realização da Festa Tradicional; -----

19.Associação da Silveira - €500,00 para a realização da Festa Tradicional; -----

20.Casa de Amigos da Ladeira - não atribuir qualquer subsídio;-----

21.Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense – €500,00 para a realização da Festa Tradicional e mais € 400,00 para outras atividades;-----

22.Associação Cultural Sarnadense – €500,00€ para a realização da Festa Tradicional e mais € 400,00 para outras atividades; -----

23.Associação da Serrasqueira – €500,00 para a realização da Festa Tradicional; -----

#### **B) Associações IPSS do Concelho** -----

- Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão e Grupo de Amigos da Foz do Cobreão - cumprimento do estabelecido em Protocolo celebrado com as IPSS. -----

#### **C) Proteção Civil**-----

- Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão – 20,000,00€ para financiamento das suas atividades de Proteção Civil. -----

#### **D) Comissões de Festas**-----

- Às Comissões de Festas que não são representadas por nenhuma Associação – €500,00 que será pago mediante apresentação dos comprovativos de despesa, sendo elas: - -----

Comissão de festas da Senhora da Alagada;-----

Comissão de festas do Marmelal; -----

ATA DE 04/07/2012

Comissão de festas do Montinho;-----

Comissão de festas de Alvaiade;-----

Comissão de festas da Gavião de Ródão – não está legalizada.

Comissão de festas do Monte Fidalgo; -----

Propõe-se também que: -----

- Todos os apoios logísticos cedidos e/ou a ceder pela Câmara Municipal, são quantificados e convertidos em subsídios a adicionar aos subsídios agora atribuídos.-----

- Todas as Festas Tradicionais cuja verba seja agora atribuída e não entreguem a documentação necessária, até final de novembro, para pagamento do subsidio, seja considerada nula a atribuição do respetivo subsídio e, conseqüentemente, fique sem efeito a verba atribuída devendo ser descabimentada das respetivas rubricas orçamentais. Propõe-se também a extensão desta norma às Associações que não apresentem a documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Presidente.-----

---Os subsídios discriminados em, de A) B e C), foram tomadas unitariamente, não estando presente a Sr.<sup>a</sup> Presidente na discussão e aprovação do Subsidio à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, o Vice-presidente Luís Pereira, na discussão e aprovação do subsidio à Santa Casa e Misericórdia de Vila Velha de Ródão o Vereador José Manuel Alves, na discussão e aprovação do subsidio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão e do Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão e da Sr. Vereadora Natália Ramos na discussão e aprovação do subsidio à Associação de Gentes de Ródão. -----

#### **14 – Informações**-----

A Senhora presidente deu conhecimento: -----

**a)** - dum convite do Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para uma sessão informativa, a realizar no dia 12 de julho, pelas 14:30 h em Castelo Branco, onde vai ser explicado a importância do desenvolvimento do QREN; -----

**b)** - da reunião da nossa Comunidade Intermunicipal (CIMBIS), a realizar nos próximos

dias, para deliberar a proposta a apresentar à Autoridade de Gestão do FEDER, entidade que vai fazer uma redução na ordem dos 2 milhões de euros, e posteriormente, numa próxima reunião de câmara, dará a informação do que for decidido; -----

**c)** - do agradecimento dos Finalista do 9º Ano pelo apoio prestado à viagem de finalistas;

**d)** - da informação da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conhecimento de não ter nomeado qualquer representante da ANMP para integrar a Unidade Técnica da Reorganização Administrativa; -----

**e)** - que numa próxima reunião dará conhecimento do relatório da Feira de Atividades como faz habitualmente. No entanto, pelo que se pode constatar a Feira de Atividades correu bem. A experiencia de vedar o recinto resultou de forma positiva, apenas tendo conhecimento de uma ocorrência de tentativa de furto de projetores e extensões, não tendo havido ao contrário dos anos transatos, ocorrência de atos de vandalismo nos stands. -----

---A Senhora Vereadora Natália Ramos perguntou se não ficou perigoso estar a decorrer o Concerto perto dos carros que se encontravam expostos, tendo a Senhora Presidente respondido que correu bem e que foi mais fácil fazer a vigilância e proteção do espaço. A nível de entradas, no sábado a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão realizou cerca de € 6.480,00, tendo resultado numa boa ajuda para a Associação. -----

---A Vereadora Natália Ramos questionou ainda se a tenda onde funcionaram os restaurantes do Senhor Abílio e da Paula Pequito estava prevista e se a Câmara tinha pago cerca de 8 mil euros por essa tenda. A Senhora Presidente esclareceu que a tenda foi alugada para os restaurantes do concelho, tendo sido dada oportunidade a todos os restaurantes do Concelho. Contudo, como nenhum mostrou disponibilidade para estar presente e para que o espaço não ficasse vazio, a Câmara teve de arranjar entidades que se mostraram interessadas em estarem presentes na Feira, nomeadamente o Restaurante do Senhor Abílio e a empresa de catering da Paula Pequito. -----

---O Vereador José Manuel acrescentou que todas as Associações do concelho foram convidadas para estarem presentes na feira e o mesmo se passou com os restaurantes.

---Quanto ao valor da tenda onde estavam instalados os restaurantes, não pode precisar exatamente o seu valor porque fez parte integrante do valor global do contrato do aluguer de stands e tendas instalados no recinto de feiras, não tendo sido feita

ATA DE 04/07/2012

propositadamente para aqueles restaurantes. -----

**f)** da Informação sobre aquisições *de serviços*. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º 66/2012 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/06/2012 a 31/06/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico; -----

**g)** - dos pagamentos efetuados, que foram no valor de €432.474,58. -----

---A Senhora vereadora questionou o facto de no mapa dos pagamentos não aparecer as observações relativamente a alguns pagamentos, tendo sido depois de análise dos factos esclarecido a que respeitava cada pagamento e que o mesmo se deveu a uma falha da aplicação informática que será posteriormente corrigida. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Despacho nº 51/2012 e Preçário de publicações da livraria Municipal.

#### **Encerramento**

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---

---

---

---